

CÂMARA MUNICIPAL

SANTA FÉ DO SUL - SP

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE TERMO DE CONTRATO Nº. 001/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL

Rua 10, Nº 01, Bairro: Centros Sul,
CEP: 15.775-000, na cidade de Santa Fé do Sul,
no Estado de São Paulo
CNPJ: 49.653.413/0001-64

CONTRATADA: FIORILLI SOFTWARE LTDA

Avenida Marginal, n.º 65, Distrito Industrial Prefeito Dr. Luiz Steque Rodrigues,
na cidade de Bálsamo - SP.
CEP 15140-000
CNPJ: **01.704.233/0001-38**

OBJETO: LOCAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO INFORMATIZADO, SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA COMPATÍVEL COM O ENVIO DE SIAFIC, FOLHA DE PAGAMENTOS, PATRIMÔNIO, COMPRAS E CONTROLE INTERNO E SISTEMA DE PESQUISA DE PREÇO E COTAÇÃO, COM SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO, PARA REGISTROS CONTÁBEIS E ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL.

ORIGEM:

Processo DISPENSA DE LICITAÇÃO: 004/2025

Processo Administrativo: 014/2025

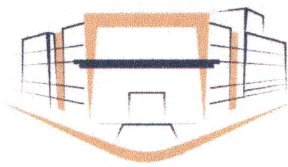
Termo de Contrato nº. 005/2025

Os signatários deste instrumento de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL - SP**, inscrita no CNPJ nº. 49.653.413/0001-64 localizada na Rua 10, Nº 01, Bairro: Centros Sul, CEP: 15.776-086, na cidade de Santa Fé do Sul, no Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Senhor **WAGNER ANTONIO PEREIRA LOPES**, RG. 22.873.709-6 - CPF. 018.820.478-42, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, designada simplesmente de **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **FIORILLI SOFTWARE LTDA**, inscrita no CNPJ:- **01.704.233/0001-38**, Telefone (17) 3264-9000, e-mail institucional: fiorilli@fiorilli.com.br, doravante denominada **CONTRATADA**, representada pelo seu proprietário **JOSÉ ROBERTO FIORILLI**, brasileiro, divorciado, programador, residente a Rua Anísio Haddad, nº 8205, bloco 01, apt. Nº23, Green Fields Residence Club, CEP 15091-745, na cidade de São José do Rio Preto – SP, portador da cédula de identidade nº 5.146.225-4, inscrito no CPF sob o nº 476.609.378-04.

As partes acima qualificadas, livres e espontaneamente, assim como diante da possibilidade prevista no **art. 107 da Lei nº 14.133/2021**, Lei de Licitações e Contratos e previsão no Instrumento Convocatório conforme **CLÁUSULA TERCEIRA** do Contrato Originário, resolveram **Aditar o Termo de Contrato nº. 005/2025**, quanto a seguinte cláusula:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO E VIGÊNCIA

Em decorrência da necessidade de continuidade da prestação dos serviços objeto da **DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2025**, e considerando a previsão legal na **CLÁUSULA TERCEIRA** do Termo de Contrato 005/2025 e no **art. 107, da Lei 14.133/21**, as partes, de comum acordo, prorrogam o **prazo de vigência** do referido ajuste, por **mais 12 (doze) meses, com início da prorrogação em 01 de maio de 2026 até 30 de abril de 2027.**



CÂMARA MUNICIPAL

SANTA FÉ DO SUL - SP

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇOS E QUANTIDADES

Pela prestação de serviços, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, a importância de **R\$ 39.978,24** (trinta e nove mil e novecentos e setenta e oito reais e vinte e quatro centavos.) a serem pagos em 12 parcelas mensais no valor de **R\$ 3.331,52** (três mil e trezentos e trinta e um reais e cinquenta e dois centavos.) quantias estas já devidamente atualizadas conforme índice IPCA, já incluídos os tributos, encargos, seguros e demais ônus que por ventura possam recair sobre a Câmara Municipal de Santa Fé do Sul, conforme Termo de Referência e contrato originário.

O pagamento será realizado dentro de 30 dias, após a efetiva execução dos serviços e mediante a apresentação de Nota Fiscal ao Departamento de Compras para o devido processamento do processo de despesa e pagamento.

A comprovação da entrega se dará pela emissão da Nota Fiscal, emissão de nota fiscal ou documento compatível, sendo devidamente atestada(o) pelo gestor do contrato, sendo o pagamento efetuado pela Tesouraria.

Dos serviços

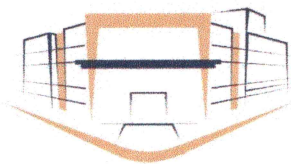
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	LOCAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO INFORMATIZADO, SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA COMPATÍVEL COM O ENVIO DE SIAFIC, FOLHA DE PAGAMENTOS, PATRIMÔNIO, COMPRAS E CONTROLE INTERNO E SISTEMA DE PESQUISA DE PREÇO E COTAÇÃO, COM SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO, PARA REGISTROS CONTÁBEIS E ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL.	12	MÊS	R\$ 3.331,52	R\$ 39.978,24

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias do **exercício de 2026**:

2 CAMARA MUNIC DE SANTA FE DO SUL
01 PODER LEGISLATIVO
01 02 Secretaria da Câmara
010200 Secretaria da Câmara
01 Legislativa
01 031 Ação Legislativa
01 031 01 0043 Administração Legislativa
031 01 0043 2402 0000 Manutenção da Secretaria da Câmara

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL



CÂMARA MUNICIPAL

SANTA FÉ DO SUL - SP

O presente termo aditivo decorre de autorização da CONTRATANTE exarada através do chefe do poder executivo, encontra amparo legal no **art. 107** da Lei nº **14.133/2021**, Lei de Licitações e Contratos e previsão no Instrumento Convocatório conforme **Clausula Terceira** do Contrato Originário.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original nº **005/2025**, do qual este Termo Aditivo fica fazendo parte integrante, permanecem inalteradas, para um só fim de direito.

CLÁUSULA SEXTA- PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, no Diário Oficial Municipal, e no sítio eletrônico, no prazo previsto na Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem de pleno acordo com aditamento, lavrou-se o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam entre as partes os efeitos da Lei, assinado entre as partes e as testemunhas abaixo que tudo assistiu e assinaram.

Câmara Municipal de Santa Fé do Sul - SP, 27 de abril de 2026.

WAGNER ANTONIO PEREIRA LOPES
Presidente da Câmara Municipal

JOSE ROBERTO
FIORILLI:476609
37804

Assinado de forma digital
por JOSE ROBERTO
FIORILLI:47660937804
Dados: 2026.04.28 16:13:28
-03'00'

JOSÉ ROBERTO FIORILLI
CPF: 309.780.188-00
Contratado(a)

TESTEMUNHAS: